



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por maioria de votos, aprovar a indicação do nome da Juíza Substituta Dra. MARLENE DE LIMA BARBOSA para ser promovida ao cargo de Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, por ser a única candidata a preencher as condições dispostas no inciso IV e § 2º do art. 80 da LOMAN, combinada com o art. 207 do Regimento Interno.

Sala das sessões, 10 de setembro de 1985.

Amboves
CLEIDE MARQUES SOARES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta